

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO N° 066/2023****ATO DA SECRETÁRIA
DE 29.03.2023**

EXONERA JULIA ROSA COELHO TEIXEIRA, ID Funcional n° 51030373, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Pesquisa de Preços, da Superintendência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI-2100106/000001/2023.

Id: 2470436**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 29-03-2023**

EXONERAR JORGE ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 43765246, com validade a contar de 26 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Frotas, da Coordenação de Gestão de Transportes, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI-210045/000054/2023.

NOMEAR CRISTIANO NEVES DA CUNHA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 43211810, para exercer com validade a contar de 26 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Frotas, da Coordenação de Gestão de Transportes, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jorge Alberto Rodrigues da Silva Junior, ID Funcional n° 43765246. Processo n° SEI-210045/000054/2023.

Id: 2468353**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 29-03-2023**

NOMEAR ARTHUR LUIS LEMOS, para exercer, com validade a contar de 06 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Execução Financeira, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ygor Mallet Paiva, ID Funcional n° 51077817. Processo n° SEI-210121/000033/2023.

Id: 2468502**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 11.04.2023**

NOMEIA NATHALIA ALMEIDA MAGALHÃES, para exercer, com validade a contar de 23 de março de 2023, ao cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto n° 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo n° SEI-210036/000129/2023.

Id: 2470709**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 11.04.2023**

PROCESSO N° SEI-210005/000200/2021 - ARMI FERREIRA NETO - INDEFIRO o requerido, louvado na manifestação da Coordenação de Concursos e Seleção e Assessoria Jurídica desta Pasta.

Id: 2470453

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000257/2023, informa:

**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a Capacitação em Classificação (CAPCLASS). O período de inscrições, ementa e demais informações.

CAPACITAÇÃO EM CLASSIFICAÇÃO (CAPCLASS)

Ementa: Rotinas do Setor de Classificação e Legislações; Ingresso no Sistema Penal; Comissão Técnica de Classificação; Procedimentos Disciplinares; Noções de uso do Sistema de Informação Penitenciária – SIPEN; Ética Moral e Profissional; Redação Oficial; Integridade Pública, Vara de Execução Penal – VEP; Noções de uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU); Noções de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); Noções de uso do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP); Documentos Liberatórios.

Objetivo: Qualificar a ação do profissional (Inspetor de Polícia Penal) que atua na área, aperfeiçoar a qualidade no atendimento, agir com celeridade e responsabilidade na execução dos trabalhos e prestações de informações, oficial e diligenciar junto às autoridades dos diversos órgãos públicos, interagindo de forma com atuação que possam dar qualidade ao atendimento na qual estejam em consonância ético-política com a Administração Pública, com isso, legitimar as execuções das penas.

Público Alvo: Inspetores de Polícia Penal que estejam atuando, preferencialmente, no Serviço de Classificação e Tratamento (SCT).

Período de Inscrições: 14/04 a 20/04.

Período do Curso: 02/05 a 13/06, com carga horária total de 60h/a.

Local: Academia de Polícia Penal.

Horário: 09h às 16h.

Nº de Vagas: 30 (trinta).

Link para Inscrição: <https://forms.gle/oeZQvM1FaT5o19op9>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000247/2023, informa:

**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do ERJ solicita a todos os Inspetores de Polícia Penal lotados na Região Norte e Noroeste para que preencham o formulário de pesquisa de interesse em participar nos seguintes cursos, a fim de que possamos viabilizar a criação de novas turmas:

CURSO DE ARMAMENTO MANUTENÇÃO E MANUSEIO

Link: <https://forms.gle/hcgUMbbpVAvTFidE6>

CURSO DE DEFESA PESSOAL

Link: <https://forms.gle/K7etjooDhXkLYfZ86>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000249/2023, informa:

**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno nº 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o curso de Lei de Execução Penal, realizado no período de 27/03/2023 a 06/04/2023, em ordem alfabética:

Lei de Execução Penal – 2023 – PERÍODO 27/03/2023 à 06/04/2023

Nº	NOME	MAT/ID
01	ALINE VIEIRA NUNES JORGE	50826425
02	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	43207286
03	ANDRÉ LUIS FONSECA VIDEIRA	41961200
04	ANDRE LUIS GUSMÃO DE CARVALHO	50009290
05	BEATRIZ AZEVEDO RANGEL	51222094
06	BRUNO LEONEL MARQUES	5013155-9
07	DIEGO RASGA CALAZANS	42686300
08	ESTEVAN FRANCO MAGALHÃES RAYA DE OLIVEIRA	50099434
09	FABIO ABRANTES VIEIRA	5000123-0
10	GABRIELE DE SOUZA CORREA ALCANTARA	500967784
11	JANNE ROZANGELA PETROSSI SOLANO	20366272
12	JULIO CESAR EMILSON FIGUEIREDO	5012797-7
13	LARISSA ARANTES SIMÕES	5012539-7
14	LEVI DOS SANTOS RODRIGUES	50011790
15	LÍVIA DA SILVA TERRA	50098004
16	MARCEL DOS SANTOS FERREIRA	50300431
17	MARCELA GOMES DA ROCHA	50296264
18	MARCIA ANDREA DA SILVA COSTA MOTTA	43935117
19	MARCIA SIMONE REBELLO SANTOS	4382492
20	MICHELE GALVÃO DA SILVA DE SOUZA	50911163
21	MONALISA TAVARES FONTAO	4178547-9
22	PATRÍCIA DE GÓES BANDEIRA	50911244
23	PATRICIA RÉGIS CAMPOS PESSANHA	51218488
24	RAFAEL DE ARAÚJO NEGREIROS	43935141
25	RICARDO FERREIRA DE SOUZA	5091287.9
26	ROBERTO CESAR DE SOUZA GONÇALVES	51218399
27	RÔMULO FERREIRA DA COSTA	2486215-0
28	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	43389554
29	SANDRA DE AZEVEDO BARBOSA COUTINHO	5091129-5
30	SIMONE DE LIMA FERNANDES	50825976
31	SIMONE DE OLIVEIRA REGO MUNIZ	50000667
32	SUZMARY PUPPIN DOS REIS	4337580-4
33	THIAGO BICACO JOÃO	5013191-5
34	VAGNER LAU DA SILVA MACEDO	50103318
35	VANESSA MARIA ABRANTES DE LIMA	14031248
36	VANIA DA SILVA PRATA ALMEIDA	18730167
37	WAGNER LUIZ ALMEIDA DA SILVA	43413781

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000248/2023, informa:



**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, considerando o informativo publicado através do BI. nº. 228/21, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Armamento, Manuseio e Manutenção (Módulo Feminino) – CAMM FEMININO**.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE ARMAMENTO, MANUSEIO E MANUTENÇÃO MÓDULO FEMININO

COORDENADOR	ID
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	2009375-6
INSTRUTOR	ID
AMANDA ELLIOT MAFRA	4270028-2
MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	1966803-1
LUCIANO CAMPOS PEREIRA	4371551-6
FRANKLIN COUTO DOS SANTOS	4196133-1
DEIVISON DE AVELLAR CHAVES	4219034-7



ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. nº 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Controle de Acesso às Unidades Prisionais**.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE CONTROLE DE ACESSO ÀS UNIDADES PRISIONAIS

COORDENADORA	ID
ADRIANA AZEVEDO DE LACERDA	5009710-5
INSTRUTORES	ID
AMANDA ELLIOT MAFRA	4270028-2
FRANKLIN COUTO DOS SANTOS	4196133-1
LUCIANO CAMPOS PEREIRA	4371551-6
GABRIEL ALVES DE LIMA	5029912-3
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4436948-4
RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	4371606-7
ALINE DAS NEVES PINHEIRO	4381882-0
ADILSON DANTAS DA SILVA	4254977-9
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	2009375-6



ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. nº. 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Assédio Sexual e Moral - Modalidade A.V.A.**

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE ASSÉDIO SEXUAL E MORAL

COORDENADORA	ID
ADRIANA AZEVEDO DE LACERDA	5009710-5
INSTRUTORES	ID
GISELE DE LIMA NASCIMENTO	5029589-6
TATIANE PASSALINI DE ALMEIDA	4320965-3
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4436948-4

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, considerando o informativo publicado através do BI. nº. 228/21, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso Lei de Execução Penal – LEP – Modalidade A.V.A.**

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEP

COORDENADORA	ID
ADRIANA AZEVEDO DE LACERDA	5009710-5
INSTRUTOR	ID
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4320708-1

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210087/000029/2023, informa que a Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), está realizando um levantamento de informações básicas sobre os Gestores de Unidades Prisionais do sistema penitenciário brasileiro. Sendo assim, ficará aberta até o dia 12/04, às 18h, uma enquete na qual solicitamos informações básicas sobre esses profissionais, tais como: idade, tempo de gestão e graduação, entre outros.

Link para acesso ao formulário:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=IAQJ60xE90OR8kuNpr_o4R67zBh8vsZBm0WvN0AHpitUMzE3VVdFMThVMdIyUjhSS1c0RkpUUkFCQIqIQCN0PWcu

INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro,
informa:

Gestores das Unidades Prisionais
A SENAPPEN quer conhecer você!

Ajude-nos a pensar em políticas de qualificação e
aperfeiçoamento voltadas às suas necessidades. Preencha o
questionário disponível no link:



[Clique Aqui para acessar.](#)

(21) 2332-8209

Site: <http://sti.seap.rj.gov.br/egp>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210087/000028/2023, informa que a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por meio da Escola Nacional de Serviços Penais, anuncia que disponibilizará na plataforma SINESP novos cursos na modalidade EAD. Nesse contexto, a SENAPPEN convida a todos os servidores do sistema penitenciário brasileiro para se cadastrarem ou atualizarem o cadastro do SINESP-SEGURANÇA.

LINK: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/espen-convida-a-todos-servidores-do-sistema-penitenicario-para-cadastro-e-atualizacao-de-dados-na-plataforma-sinesp-seguranca>

INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro,
informa:

SENAPPEN convida a todos servidores do sistema penitenciário para cadastro e atualização de dados na plataforma SINESP-SEGURANÇA.

[Clique Aqui para acessar.](#)

Em caso de dúvidas no pré cadastro:

[Clique Aqui](#)

(21) 2332-8209

Site: <http://sti.seap.rj.gov.br/egg>



RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:**

O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, informa:

- 1) Que de 10 e 14 de abril de 2023, das 9h às 16h, o **DETRAN-RJ** estará no **COMPLEXO DE GERGINÓ-CIESP** - para a **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL ATIVOS E INATIVOS**, com Registro Geral (RG)-DETRAN com data de expedição superior há 5 anos.
- 2) Não precisarão fazer a atualização os servidores com a Carteira de Identidade emitida entre 2019 a 2023.
- 3) Ressalta-se que, caso tenha ocorrido qualquer atualização na certidão após a emissão da última identidade, será necessária a atualização civil, mesmo que esteja no prazo dos 5 anos,

Obs.: Deverão comparecer munidos de:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original ou cópia autenticada);
- NÚMERO DO RG DETRAN;
- DOCUMENTO COM FOTO.

Obs: **Serão distribuídas 150 senhas diárias e os atendimentos serão somente mediante a senha.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

CENTRAL DO BRASIL

Dias 14 e 28/04/2023 (marcação para atendimento às quintas-feiras para sexta-feira posterior)

Massoterapia intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

BANGU - CIESP

Dia 25/04/2023

Massoterapia intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 10h às 16h.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **66 de 12 de Abril de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 21 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 33/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210032/001376/2022:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 33/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de uso veterinário, ração canina, tratamento: balanceada tipo seca, característica nutricional: umidade 10,0%, proteína bruta 26%, extrato etéreo 14%, matéria fibrosa 3%, matéria mineral 7,5%, cálcio 1,4%, fósforo 0,7%, energia metabolizável 3860 kcal/kg, aplicação: cães adultos com idade acima de 18 meses, fornecimento: kg), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo e no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º- Designar Silvia Avelino Render Leal, Administrativo, ID. Funcional nº 20081243, para a função de gestora titular; e Glauber José Silveira, Chefe, ID. Funcional nº 50001515, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores desta Portaria;

Fiscais:

- Renato Haddad Aquino Filho, Subchefe, ID Funcional 50001990;
- Fabio Rodrigues Marques, Veterinário, ID Funcional 43211194;
- Arlete Rodrigues de Moura, Aux. Veterinário, ID Funcional 5707692.

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA
Subsecretário de Gestão Operacional

Id: 2470535

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBTP Nº 04 DE 30 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023, QUE VISA DESENVOLVER NA PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE, O PROJETO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA CORPO, GESTO E AFETO, ALÉM DO PROJETO CINECLUBE, COM AS SENTENCIADAS DO REGIME SEMIABERTO, LOTADAS NO INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON, VISITAS GUIADAS AO CCJF, ALÉM DE SESSÃO DE CINEMA COM DEBATE, EXCLUSIVA PARA 20(VINTE) SENTENCIADAS.

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei 13.019/2014.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o Centro Cultural Justiça Federal, Órgão vinculado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região do processo nº SEI-210056/001214/2022.

Art. 2º - Designar o Inspetor de Polícia Penal Vivilane Pereira Ferreira, ID 43718880 (Diretora da Divisão de Educação, Esporte e Cultura) para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor da Cooperação Técnica e Mônica Barbosa dos Santos Soares, ID 43544983 (Inspetor de Polícia Penal), para a função de Gestor do Convênio de Cooperação Substituto.

Art. 3º - Caberá a Fiscalização aos servidores Lucilene Luiza Lacerda Mendes, ID 4196424 (Inspetor de Polícia Penal) / Substituto: Vagner Portela Da Silva, ID 50212273 (Inspetor de Polícia Penal); Karla de Deus Gama, ID 20078250 (Inspetor de Polícia Penal) / Substituto: Fábio Renato Cavalcante, ID 20101449 (Inspetor de Polícia Penal); Marco Aurélio de Macedo Nóbrega; ID 4393190 (Inspetor de Polícia Penal)/Substituto: Anália Florêncio Rocha, ID 50212273 (Inspetora de Polícia Penal) sem prejuízo de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário.

Art. 4º - Caberá ao Gestor da Cooperação Técnica e aos fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução da Cooperação Técnica e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/1993:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Cooperação Técnica;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas nas Unidades Prisionais envolvidas, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que semestral das atividades desempenhadas, quantitativo e qualitativo e resultados alcançados que trata esta Lei;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

LÚCIO FLAVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário
Id: 2470510

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRÉSÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR
DE 27/03/2022

DESIGNA: Os Servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional Ary Franco:

PRESIDENTE:

RENATO DA CRUZ DE LIMA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4253133-0, Diretor;

MEMBROS:

AFONSO RENATO ROCHA NETO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 1977174-6, Subdiretor;

RODRIGO DE PAULA ALMEIDA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5000955-9, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

BRENYO PEÇANHA GOMES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 1999956- 9, Chefe do Serviço de Administração;

MARCOS RODRIGO DO CARMO SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5082835-5, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

CARLOS BARRETO FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5001209-6, Chefe da Seção de Guarda de Bens e Valores;

JOÃO BATISTA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 2002144-5, Chefe da Seção de Manutenção;

LUIZ ANTÔNIO DE SALES VALADÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5082862-2, Chefe da Seção de Turma I;

ANDRE DE OLIVEIRA RAMOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4320923-8, Chefe da Seção de Turma II;

EDSON DO NASCIMENTO DE ASSIS, Inspetor de Polícia Penal, ID:5091042-6, Chefe da Seção de Turma III;

ADEMIR FIARES DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4371594- 0, Chefe da Seção de Turma IV;

CARLOS HENRIQUE DE MORAES BARROS, Psicólogo, ID: 2008547-8, CRP Nº 05/15854-RJ;

Deixa-se de designar Médico Psiquiatra e Assistente Social por não contar com estes profissionais na Unidade Prisional. Processo nº SEI210014/000594/2023.

Id: 2470326

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRÉSÍDIO PEDROLINO WERLING DE OLIVEIRA
ATO DO DIRETOR
DE 03/03/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 03/03/2023.

PRESIDENTE:

CARLOS ROGÉRIO CAMPOS - Inspetor de Polícia Penal - ID.2038851-9, Diretor;

MEMBROS:

LEONARDO JOSE SILVA GUEDES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4381547-2, Subdiretor;
CRISTIANO DE FREITAS BARBOSA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5082803-7, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
JERONIMO WALFRI GIORI JUNIOR- Inspetor de Polícia Penal - ID. 4196099-8, Chefe do Serviço de Administração;
CLEBER BARROSO GOMES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 2006443-8, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
CARLOS ROBERTO MATIAS DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5021198-6, Chefe da Seção de Bens e Valores;
ANDERSON COSTA PINTO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4253053-9, Chefe da Seção de Manutenção;
MARCELO MOTTA DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4354716-8, Chefe de Seção da Turma I;
CARLOS EDUARDO PEDROSA VITAL - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43368476, Chefe de Seção da Turma II;
ALEX MARQUES ROSEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4321141-0, Chefe de Seção da Turma III;
JOSE CARLOS DA SILVA DE JESUS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4393204-5, Chefe de Seção da Turma IV.
Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo: SEI-210050/000175/2021

Id: 2470267

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATO DO DIRETOR
DE 05.04.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 26.03.2023

PRESIDENTE:

MARCELLO SOARES DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 42698561, Diretor;

MEMBROS: **WAGNER ELORZA** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 41962290, Subdiretor;

IVAN CARLOS SANTIAGO- Inspetor de Polícia Penal - ID. 50299450, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA VIANA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50317954, Chefe do Serviço de Administração;
WILLIAM DA SILVA ALVES REGO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43825249, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
EVANDRO RODRIGUES ACCIOLY LINS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19954328, Chefe da Seção de Bens e Valores;
ANGELO ROBERTO DE SOUZA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19926740, Chefe da Seção de Manutenção;
PAULO ROBERTO DOS ANJOS NOGUEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50300687, Chefe de Seção da Turma I;
FABIO OLIVEIRA MARCHIOTE - Inspetor de Polícia Penal - ID. 51217899, Chefe de Seção da Turma II;
EDUARDO ANTONIO LEMOS DA CRUZ - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50298194, Chefe de Seção da Turma III;
CARLOS ANTONIO MEIRELES DE OLIVEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50828541, Chefe de Seção da Turma IV. Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n ° SEI-210065/000432/2023.

Id: 2470281

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSERETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS
ATO DO DIRETOR
DE 27/03/2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

JORGE CARDOSO HAOUILA NETO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4211421-7, Diretor;

MEMBROS:

IGOR JUSTO SOARES DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4382367-0, Subdiretor;
ELIANE DA SILVA LIMA VIEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4371476-5, Chefe do Serviço de Administração;
RAFAEL TONY CRUZ, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5091296-8, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
POTIRA PEREIRA DO NASCIMENTO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43932400, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
PAULO GOMES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 20107366, Chefe de Seção de Manutenção;
AUGUSTO ALMEIDA TEIXEIRA, Inspetor de Polícia Penal,, ID: 50009524, Chefe da Seção I Turma de Inspetores;
DENISON PINTO CORDOVIL, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50297970, Chefe da Seção II Turma de Inspetores;
RAFAEL NUNES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5091304-2, Chefe da Seção III Turma de Inspetores;
MÁRCIO ADRIANO F. DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50827200, Chefe da Seção IV Turma de Inspetores;
Deixa-se de nomear o psiquiatra, o assistente social e o psicólogo por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI 21 0114/000238/2021

Id: 2470307

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO PEDROLINO WERLING DE OLIVEIRA

**ATO DO DIRETOR
DE 04.04.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JERONIMO WALFRI GIORI JUNIOR**, IDF.: 4196099-8 em substituição a Inspetor de Polícia Penal **FELIPE JOÃO DE CARVALHO**, IDF.: 4380602-3. Processo nº SEI-210050/000120/2023.

Id: 2470461

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO
ATO DO DIRETOR
DE 11/04/2023**

DESIGNA os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional.

PRESIDENTE:

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ROSA, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 570819-2 - Diretor

MEMBROS:

LUIZ FELIPE GUIMARÃES PEREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 5010092-0 - Subdiretor;
GLEICE FERRAZ VALADARES TELES, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 5013145-1, Chefe do Serviço de Administração;
MATHEUS SIMÕES VIEIRA SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 5029965-4 - Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
DANIELEY ARAUJO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 4196041-6 - Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
ADILSON FLORIANO DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 50008684 - Chefe de Seção de Manutenção; ARMANDO DE SANTANA ALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 2001875-4 - Chefe de Seção de Bens e Valores; CARLOS LEONARDO SOARES, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 43814646 - Chefe da Seção I da Turma de Inspetores; ANDERSON SILVA DE ARAÚJO, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 5030071-7 - Chefe da Seção II da Turma de Inspetores; ROBINSON VITÓRIO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 2009893-6 - Chefe da Seção III da Turma de Inspetores; VINICIUS DA SILVA FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 5012927-9 - Chefe da Seção IV da Turma de Inspetores. Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo SEI210070/000992/2020.

Id: 2470521

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS E CIDADANIA LGBT
UNIDADE MATERNO INFANTIL
ATO DO DIRETOR
DE 27.03.2023**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 13.03.2023

PRESIDENTE:

VIVIANE ALVES PEREIRA SOUZA COSTA - Inspetor de Polícia Penal - ID:43819338, Diretora;

MEMBROS:

LUÍZA HELENA DOS PASSOS ERCOLE - Inspetora de Polícia Penal - ID. 43715281, Subdiretora;
ISABEL GOMES RIBEIRO – Inspetora de Policial Penal - ID.43714293, Inspetor de Polícia Penal - Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
CÁTIA BEZERRA CAVALCANTE - Inspetor de Polícia Penal - ID: 4197457-3, Chefe de Administração;
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43715781, Chefe de Classificação e Tratamento;
CREUSA PEREIRA DA SILVA GOMES - ID: 19826311 - Assistente Social;
CRISTINA ADAAD FIGUEIREDO - Psicóloga - ID: 5702917.
Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Chefe de Serviço de Administração, Chefe da Seção de Bens e Valores, Chefe de Serviço de Manutenção e Chefe de Seção de Turmas, por não constar com estes profissionais no quadro funcional desta Unidade Prisional - Processo nº SEI-210022/000094/2023.

Id: 2470473

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 11 .04.2023**

PROCESSO Nº SEI - 210119/000029/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores (DEA) junto à empresa DECISION TEAM LTDA EPP, prestando os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças para os Grupos Geradores e Subestação de Energia Elétrica nas Unidades Prisionais e Hospitais Penais da SEAP, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Foi verificado que foi assinado contrato emergencial nº 033/2016 com a empresa DECISION TEAM EPP LTDA., o qual teve término em 26/05/17. Ocorre que pela falta de pagamentos nos anos vigentes, foram geradas despesas de exercícios anteriores na monta de R\$ 760.500,00, que todas as notas fiscais foram apresentadas no processo SEI-210045/000143/2023, devidamente atestadas por dois servidores, mostrando com isso que o serviço

foi prestado. Portanto, **SE CONCLUIU** “que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta”.

PROCESSO N° SEI - 210119/000031/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de ao Termo de Ajuste de Contas (TAC) junto à empresa junto à empresa DECISION TEAM LTDA EPP, cujo objeto do contrato era Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças para os Grupos Geradores e Subestação de Energia Elétrica nas Unidades Prisionais e Hospitais Penais da SEAP, na monta de R\$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais), nos períodos de 2018, 2019 e 2020. A empresa DECISION TEAM LTDA EPP, no que tange ao SEI-210045/000143/2023, apresentou as notas fiscais devidamente atestadas por dois servidores. Portanto, **SE CONCLUIU** “que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta”.

Id: 2470464

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 11 .04.2023**

PROCESSO N° SEI - 210119/000035/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores (DEA) junto à empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, responsável por prestar serviços de monitoramento dos reeducandos, através de tornozeleiras eletrônicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Ocorre que pela falta de pagamento, foi gerada despesa de exercício anterior, na monta de R\$ 576.117,36 (quinhentos e setenta e seis mil cento e dezessete reais e trinta e seis centavos), referente a Nota Fiscal nº 3258, de junho de 2021. Portanto, **SE CONCLUIU** “que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta”. **PROCESSO N° SEI-210119/000036/2023** - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de ao Termo de Ajuste de Contas (TAC) junto à empresa Spacecomm Monitoramento S/A, responsável por prestar serviços de monitoramento dos reeducandos, através de tornozeleiras eletrônicas, contrato nº 07/2021, na monta de R\$ 576.117,36 (quinhentos e setenta e seis mil cento e dezessete reais e trinta e seis centavos). Portanto, **SE CONCLUIU** “que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta”.

Id: 2470462

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 29/03/2023**

PROCESSO N° SEI-210062/000141/2023 - **CONCEDO** à RENATA COSTA VERGETE DAL BELLO, Inspetor de Polícia Penal, ID. 44233035, LICENÇA GESTANTE, referente ao período de 08/03/2023 a 03/09/2023.

Id: 2470533

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 01.04.2023**

PROCESSO N° SEI-210020/000153/2023 - SANDRA DOS SANTOS AZEVEDO, ID 50105825. Período Base de 03/02/2018 a 07/02/2023.

PROCESSO N° SEI-210063/000302/2023 - JOÃO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS, ID 50100130. Período Base de 03/02/2018 a 02/02/2023.

PROCESSO N° SEI-210088/000175/2022 - WASHINGTON DE ASSIS GOMES, ID 42697921. Período Base de 29/09/2017 A 28/09/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

DE 03.04.2023

PROCESSO N° SEI-E-06/987.181/2002- NADJA REGINA OLIVEIRA DE ABREU, ID 19921560. Período Base de 05/02/2018 a 20/02/2023.

PROCESSO N° SEI-210051/000152/2021- WILLIAN RAFAEL BRAGA DE LIMA, ID 50103474. Período Base de 03/02/2018 a 02/02/2023.

PROCESSO N° SEI-210051/000090/2023- LEANDRO MANHAES DA SILVA, ID 50100289. Período Base de 03/02/2018 a 02/02/2023.

PROCESSO N° SEI-21/032/004395/2019 - ROBERTO HENRIQUE SILVA DE PAULA, ID 43207049. Período Base de 28/01/2018 a 27/01/2023.

PROCESSO N° SEI-210104/000013/2020 - ROBERTO OLIVEIRA NARINO, ID 42816297. Período Base de 14/12/2017 a 23/02/2023.

PROCESSO N° SEI-210045/000145/2023 - SERGIO ROBERTO PALHARES, ID 50102761. Período Base de 03/02/2018 a 02/02/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

Id: 2470414

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10.04.2023 PAGINA 16 - 3ª COLUNA
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 10.04.2023

Onde se lê: PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES;
Leia-se: CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI.

Id: 2470460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao CONTRATO Nº 71/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ARDO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 10.656.610/0001-00.

OBJETO: Alteração do contrato nº 71/2022, cujo objeto é a aquisição de material permanente, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, visando retificar o valor do Contrato nº 71/2022, sem alteração da natureza de despesa;

VALOR: Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 71/2022;

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-21/067/22/2018.

Id: 2470543

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 11178782/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Igreja Verbo da Vida - Pedra de Guaratiba.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-210069/000194/2020.

Id: 2470325

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A - CNPJ da matriz 09.239.320/0001-73 e da filial 09.239.320/0010-64.

OBJETO: Alteração quantitativa e do Contrato nº 07/2019, relativo à prestação de serviços contínuo de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, pra internos custodiados e para servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, referente ao LOTE 07, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PRAZO: inalterado.

VALOR: R\$ 1.378.978,94 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-210036/000612/2020.

Id: 2470323

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.03.2023

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

ODONCLEI DA SILVA BOECHAT, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 948.671-3, ID Funcional nº 4250239-0, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000159/2023.

Id: 2470599

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/SERVOSC SEI Nº 297 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210006/000531/2023

Data/Hora: 18/04/2023, às 14h.

SEAP/SUPCE JORGE EDUARDO DA SILVA CARDOSO ID: 43928838

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, informa:



**DETRAN
RJ**

- 1) Que do dia **10 até 14 de abril de 2023**, das 9h às 16h, o **DETRAN-RJ** estará no **COMPLEXO DE GERICINÓ-CIESP** - para a **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL ATIVOS E INATIVOS**, com Registro Geral (RG)-DETRAN com data de expedição superior há 5 anos.
- 2) Não precisarão fazer a atualização os servidores com a Carteira de Identidade emitida entre 2019 a 2023.
- 3) Ressalta-se que, caso tenha ocorrido qualquer atualização na certidão após a emissão da última identidade, será necessária a atualização civil, mesmo que esteja no prazo dos 5 anos,

Deverão comparecer munidos de:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original ou cópia autenticada);
- NÚMERO DO RG DETRAN;
- DOCUMENTO COM FOTO.

Obs: **Serão distribuídas 150 senhas diárias e os atendimentos serão somente mediante a senha.**

Alexander de Carvalho Maia
Subsecretário de Administração
Id.4388209-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210089/000031/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal **MARCELO DA CONCEIÇÃO FRUZZONI, ID: 20104944**, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse e/ou regularização da cautela como INATIVO. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico."

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 173 NA da SEAPOP e no SEI-210097/000363/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/AT	DIEGO SILVA SOUTO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50099329	SEAP/RM
SEAP/SUPRH	ANA CLAUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50097172	SEAP/RN
SEAP/SUPRH	ALEXANDER FLORENTINO DE SOUZA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42699738	SEAP/COOPG
SEAP/SUPRH	CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20056753	SEAP/COOAPG
SEAP/EC	MARCELLO ERICK SIQUEIRA PRAÇA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	21843473	SEAP/MS
SEAP/JL	EMMANUEL LEONARDO FERREIRA PINTO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42699754	SEAP/GC
SEAP/EC	PAULO MUNIZ MACIEL JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50002570	SEAP/COONI
SEAP/COOGR	ALEXANDRE WASHINGTON DE OLIVEIRA ROSA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41961641	SEAP/MT



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seapRJoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



#INTEGRIDADENASEAP



Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .